

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 120021850 Série C, emitido em 30/09/2025

Número da Nota 120796399
Data e Hora de Emissão 02/10/2025 17:35:41
Código de Verificação HVMK-AMIB

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0****FACEBOOK**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **HUMBERTO SERGIO COSTA LIMA**CPF/CNPJ: **152.884.554-49**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Senado Federal Anexo 2 Ala Ruy Carneiro Gabinete 0 - Zona CAvico-Administrativa - CEP: 70165-900**Município: **Brasília**UF: **DF** E-mail: **-----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de inserção de anúncios na internet durante o mês Setembro
 Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos são:

Tributos Federais: R\$ 373,58

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 98,17

Para qualquer dúvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco através do link
facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)
 Referente a conta de anúncios: 2761456693879775

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.418,02

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.418,02	2,90%	70,12	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 471,76 (19,51%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 120021850 Série C, emitido em 30/09/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025;